

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DAS PROPOSTA – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi **republicado no site do Senac/RN em 25/11/2024**, sendo retirado por **63 (sessenta e três) empresas interessadas**, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia **20 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN, CEP: 59025-030, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu para dar abertura à **Concorrência nº 001/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo e execução das obras de construção do Hub Educação Inovadora – Senac Lagoa Nova, localizado na Av. Sem. Salgado Filho, s/n, em Natal, Rio Grande do Norte.

A Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes.

Compareceram os representantes das seguintes empresas e consórcios:

1. **CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.144.357/0001-29, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO ROCHA MORAIS FILHO, portador do CPF nº ***.236.834
2. **CONSÓRCIO MVP & WSC, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.503.944/0001-22 e **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.231.417/0001-53, sendo representada pelo líder Sr. MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.918.133.**.
3. **CONSÓRCIO LMX, SOMMER E AC ENGENHARIA, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS LMX – LMX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.966.548/0001-93, **SOMMER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.179.463/0001-01 e **AC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.389.289/0001-57 representada pelo líder Sr. EUNY GOMES DE SOUZA, portador do CPF nº ***.600.164-**.
4. **CONSÓRCIO EXATA POLLUX HUB, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.451.915/0001-09 e **POLLUX CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.819.836/0001-12, representada pelo líder Sr. LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA portadora do CPF nº ***.244.513-**.
5. **CONSÓRCIO DOIS A E ARVO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.092.799/0001-81, **ARVO ENGENHARIA**



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.899.270/0001-41 representada pelo Sr. ANTÔNIO MEDEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***. 600.164-**.

Conforme consenso entre os licitantes foi designado para rubricar os documentos o representante do consórcio da empresa CONSÓRCIO LMX, SOMMER E AC ENGENHARIA, sendo repassado os documentos para análise de todos os presentes.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica deles. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac e constatou que todas as empresas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

A Comissão identificou os seguintes pontos a respeito dos documentos apresentados:

O CONSÓRCIO LMX, SOMMER E AC ENGENHARIA apresentou o documento de identificação em cópia simples e não anexou os contratos sociais das empresas SOMMER ENGENHARIA LTDA e A C ENGENHARIA LTDA. Em sede de diligência, a Comissão de Licitação consultou o SICAF, onde constatou a veracidade do documento de identificação e obteve acesso aos contratos sociais das referidas empresas.

O CONSÓRCIO EXATA POLLUX HUB também não apresentou os contratos sociais das empresas consorciadas. Da mesma forma, a Comissão de Licitação realizou diligência e consultou o SICAF, obtendo acesso aos documentos solicitados, incluindo os contratos sociais e os documentos de identificação dos sócios.

Após análises e diligências, a Comissão declarou credenciadas as empresas **CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA, CONSÓRCIO MVP & WSC, CONSÓRCIO LMX, SOMMER E AC ENGENHARIA, CONSÓRCIO EXATA POLLUX HUB e CONSÓRCIO DOIS A E TECNOLOGIA LTDA E ARVO.**

Questionados se tinham algo a considerar a respeito dos documentos de credenciamento, todos responderam negativamente.

Ato contínuo, foram solicitados os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo primeiramente realizada a abertura do envelope nº 01, proposta comercial, as quais foram repassadas aos representantes.

Em análise prévia das propostas, os valores globais ofertados foram:

CONSÓRCIO EXATA POLLUX HUB ofertou o valor global de **R\$ 51.006.805,22** (cinquenta e um milhões, seis mil e oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

CONSÓRCIO LMX, SOMMER E AC ENGENHARIA ofertou o valor global de **R\$ 48.511.907,14** (quarenta e oito milhões, quinhentos e onze mil e novecentos e sete reais e quatorze centavos).



A empresa **CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA** ofertou o valor global de **R\$ 52.517.344,91** (cinquenta e dois milhões, quinhentos e dezessete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

CONSÓRCIO DOIS A E TECNOLOGIA LTDA E ARVO ofertou o valor global de **R\$ 54.695.416,15** (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos).

CONSÓRCIO MVP & WSC ofertou o valor global de **R\$ 48.593.165,35** (quarenta e oito milhões e quinhentos e noventa e três mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Oportunizado o momento de consignação dos documentos:

- O representante do Consórcio MVP & WSC consignou que as propostas dos demais licitantes não atenderam ao disposto no item 13.1.2, "iv" do edital, uma vez que não apresentaram o critério de pagamento exigido. Além disso, foi apontada a ausência de informações relativas à indicação de área útil, área construída e área equivalente, conforme exigido no item 4.23 do memorial descritivo, nos orçamentos apresentados.
- O representante da empresa Ramalho Moreira, em resposta, alegou que apresentou, no quinto parágrafo da sua carta proposta a manifestação referente ao critério de pagamento, conforme exigido no edital. Informou, ainda, que tal apresentação está em conformidade com a Cláusula Décima Quarta da minuta do contrato que é parte integrante do edital, a qual foi disponibilizada pelo órgão licitante.

Os licitantes manifestaram a vontade de visualizar as propostas de todos os participantes, de forma digitalizada. Em atenção a essa solicitação, informamos que, no retorno do recesso, em 02 de janeiro de 2025, as propostas serão disponibilizadas no link exibido no edital.

Após análise prévia, as empresas ficaram classificadas provisoriamente, tendo em vista que os valores estão dentro do preço estimado, na seguinte ordem: **CONSÓRCIO LMX, SOMMER E AC ENGENHARIA, CONSÓRCIO MVP & WSC, CONSÓRCIO EXATA POLLUX HUB, CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA, e CONSÓRCIO DOIS A E TECNOLOGIA LTDA E ARVO.**

Realizadas as considerações acima, a Comissão de Licitação resolve suspender a sessão para análise das propostas apresentadas. Após conclusão, informa que divulgará o resultado e as próximas fases por e-mail e publicará no site da Entidade.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Thaisa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão


Sulândia Gomes da Silva
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Membro da Comissão
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br




Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão

EMPRESAS PRESENTES:



CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA



CONSÓRCIO MVP & WSC



CONSÓRCIO LMX, SOMMER E AC ENGENHARIA



CONSÓRCIO EXATA POLLUX HUB



CONSÓRCIO DOIS A E TECNOLOGIA LTDA E ARVO